PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 069
PROJETO DE LEI Nº 9/83
AUTORIA

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2270. Em, 30/11/1983.

REVOGADA PELO decurso do prazo EM 31/12/84 VISTO

L E I Nº 057/83

SUMULA:- Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$.... 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0400 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

0401 - Diretoria
08462242.62 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr$	620.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo...	Cr$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	900.000,00
T o t a l....	Cr$	2.520.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do artigo 43, parágrafo Único, itens II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 de novembro de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.sec.